



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 143/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador Moacyr Selia Filho, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Wilson Luiz Venturim, a construção de portais nas vias de entrada ou chegada à cidade, mais precisamente nos Bairros São Cristóvão, Aeroporto, Santa Luzia e Altoé.

JUSTIFICATIVA

Sabemos da problemática do trânsito em nossa cidade, principalmente pelo aumento do número de veículos e da irresponsabilidade de muitos condutores, dirigindo de forma imprudente e colocando em risco a própria vida e a dos moradores, requerendo assim uma atenção especial do Poder Público.

Há anos que temos registrado fatos indesejáveis e que marcaram a violência do trânsito em nossa cidade, culminando com a dizimação de tantas vidas e deixando marcas que o tempo jamais apagará, tamanha as conseqüências, restando inclusive a dor daqueles que perderam seus entes queridos pela ignorância de condutores de forma irresponsável.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Precisamos criar meios de conscientização e prevenção de acidentes, através dos procedimentos de educação para o trânsito, tanto para condutores como para pedestres, utilizando-se inclusive da área educacional escolar, orientando e premiando alunos pela apresentação de idéias que venham a contribuir para mudarmos essa cruel realidade.

A construção de portais nos bairros cujas vias são consideradas perímetros de chegada da cidade, como o Santa Luzia, Altoé, São Cristóvão e Aeroporto, será uma forma eficiente de melhorarmos a situação do trânsito local, cujos experimentos em outros Municípios tem apresentado resultados satisfatórios.

Para a instalação desses portais, sugere-se que sejam promovidos concursos nas escolas sobre o tema “CIDADE CIVILIZADA, NÃO POSSUI QUEBRA-MOLAS”, com o intuito de contribuir para a conscientização de condutores e pedestres, além de incentivar os alunos no desenvolvimento de trabalhos que enriquecem o currículo educacional do mesmo.

Poderemos aproveitar os portais para enunciados sobre o potencial turístico de nosso Município, como forma de incentivo ao que poderemos projetar de melhor para essa área, e, especialmente, da necessidade de garantir segurança no trânsito, reduzindo os riscos de acidentes.

Deve-se manter, dentro das possibilidades e de forma constante nos horários de maior circulação de veículos, pessoal treinado ou qualificado para orientar sobre as regras do trânsito e dos perigos de direção, bem como sobre a potencialidade turística da nossa região, o que contribuirá para alcançarmos maior êxito nesta jornada, além de estarmos melhorando e embelezando o próprio aspecto dos locais.

Sugere-se também, para implantação desse projeto, que sejam firmadas parcerias com o setor privado, caso haja necessidade, envolvendo assim segmentos industriais e comerciais que também estejam interessados na resolução desse grande problema que tem preocupado sistematicamente todos os moradores.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 23 de outubro de 2009; 55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

MOACYR SELIA FILHO

Vereador